

18/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 485/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 395/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de E.S.L., no dia 18/03/2024, em Capanema-PA, conforme "OFÍCIO Nº 0469/2024/OUVIR/SIEDS", de 22/04/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada, (PAE 2024/513441), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos configuradores de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 395/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 486/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 408/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de M.A.S.G., no dia 28/05/2024, em Marabá-PA, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO nº 360/2024-CRSP/COINT/CGPC", de 10/06/2024, e documentação anexada, (PAE 2024/723449), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes à configuração de transgressão disciplinar atribuível aos policiais civis envolvidos;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 408/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 487/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 133/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/03/2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 010/2025-GAB-DPC", de 11/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2197129, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos aptos a configurar infração disciplinar imputável aos policiais civis envolvidos;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 133/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/03/2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 488/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 212/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP. nº 00105/2025.100786-0 (Delegacia de Polícia Civil de Oriximiná-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2406965, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o conjunto probatório produzido, a inexistência de elementos suficientes indicativos de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 212/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 489/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 363/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026, publicada no DOE nº 36.633 de 19/05/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente REPRESENTAÇÃO formulada por J.S.C.J., datada de 01.04.2026, solicitando providências administrativas relacionadas a conduta atribuída a autoridade policial

no contexto da condução de procedimento investigativo instaurado para apuração de suposta prática delituosa em desfavor do representante, apontando em, linhas gerais, a adoção de medidas que reputa incompatíveis com as garantias legais, prerrogativas funcionais e deveres inerentes ao exercício da atividade policial, bem como a alegada ausência de observância de cautelares consideradas essenciais à adequada apuração dos fatos; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2503143, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: prejudicada a apuração por falta de justa causa;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 363/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/05/2026, publicada no DOE nº 36.633 de 19/05/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 490/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 318/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026, publicada no DOE nº 36.630 de 15/05/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado na DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos do Processo Digital nº 1529061-12.2019.8.26.0050 que comunica não cumprimento, até a presente data, de Carta Precatória nº 34/2021 expedida no bojo do IPL nº 2219007/2019, da 24ª DP Ponte Rasa/SP, o qual originou o referido Processo; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2543483, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: inexistir justa causa para a punição, haja vista ter-se verificado que a POLINTER/PA desenvolveu seu mister de forma tempestiva;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 318/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026, publicada no DOE nº 36.630 de 15/05/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 491/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 735/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/12/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 78/2025/MP-2ºPJCEAP-GAB, de 28.11.2025, oriundo da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00040258-0) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3710359 e E-2025/3703525, conforme documentação anexada, relativo à conduta do Policial Civil A.T.B.B., mat. 57201344, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não vislumbrar o cometimento de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 735/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/12/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 492/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 97/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 756/2025-DPE – NMMosqueiro, de 27/11/2025 e, principalmente, a conduta dos agentes envolvidos na abordagem do adolescente M.S.G, que deu ensejo ao PAE: 2025/3691239, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o objeto apreendido em questão ter sido entregue ao proprietário;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 97/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026, publicada no DOE nº 36.542 de 24/02/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 493/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 775/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no "OFÍCIO Nº 1104/2024/OUVIR/SIEDS/PA", de 20/08/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1130620, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos de materialidade disciplinar e de responsabilidade funcional atribuível a policial civil;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 775/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº